

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Prefeito Municipal ERICO STEVAN GONÇALVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**, no dia **09/07/2024**. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL (art. 6º, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de GUARANTÃ DO NORTE/MT. Proponentes:

CATEGORIA 01							
PROPONENTE/ CPF/CNPJ	PROJETO	ORÇAMENTO DO PROJE- TO	COTAS E RESERVA DE VA- GAS	CATEGORIA	TIPO PESSOA	NOTA	CLASSIFICA
ROBSON ROS- MAR DA SILVA CPF: 915.969.981-72	“UMA ESTRELA QUE BRI- LHA NO PORTAL DA AMAZÔNIA”	R\$ 100.000,00	NÃO	CATEGORIA 01	FÍSICA	91,5	1º LUGAR
CATEGORIA 02							
WHARLEY AN- DERSON SA- RAIVA DOS SANTOS CPF: 997.089.302-53	“VÍDEO CLIPE MANTER O AMOR”	R\$ 22.994,13	NÃO	CATEGORIA 02	FÍSICA	91	1º LUGAR PRO- POSTA 01
IGOR GABRIEL BONFIM 061.138.451-28	“RAIZES AMAZÔNI- CAS:RETRATOS EM MO- VIMENTO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT	R\$ 22.994,13	NÃO	CATEGORIA 02	FÍSICA	92	1º LUGAR PROPOSTA (
CATEGORIA 03							
CINE GUARAN- TÃ LTDA	“CINEMA NA ESCOLA”	R\$ 19.321,73	NÃO	CATEGORIA 03	JURÍDICA	92,1	1º LUGAR PROPOSTA (

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

CNPJ: 40.831.022/ 0001-18							
CATEGORIA 04							
MARCOS RO- GERIO XAVIER CPF: 031.763.001-66	“JOVENS DE GUARANTÃ DO NORTE NO AUDIVI- SUAL”	R\$ 19.392,47	NÃO	CATEGORIA 04	FÍSICA	92,4	1º LUGAR

O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na Coordenadoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Prefeito Municipal ERICO STEVAN GONÇALVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, no dia **09/07/2024**. Objeto: seleção de projetos culturais nas “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” (art. 8º, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de GUARANTÃ DO NORTE/MT. Proponentes:

CATEGORIA 01							
PROponente/ CPF/CNPJ	PROJETO	ORÇAMENTO DO PROJE- TO	COTAS E RESERVA DE VA- GAS	CATEGORIA	TIPO PESSOA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS RO- GERIO XAVIER CPF: 031.763.001-66	“OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA INICIAN- TES: GUARAN- TÃ DO NORTE POR NOVOS OLHARES”	R\$ 70.000,00	NÃO	CATEGORIA 01	FÍSICA	91	1º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

CATEGORIA 02							
CRISTIANE OLAVO DA SILVA CPF: 352.433.818-61	“OFICINA DE PINTURA ÓLEO SOBRE TELA”	R\$ 17.357,01	SIM	CATEGORIA 02	FÍSICA	89	1º LUGAR

O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na Coordenadoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

AGENTE CULTURAL: ROBSON ROSMAR DA SILVA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “UMA ESTRELA QUE BRILHA NO PORTAL DA AMAZÔNIA”, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 39, Edital 001/2024 – Categoria 01.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Guarantã do Norte, 09 de julho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

AGENTE CULTURAL: WHARLEY ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VÍDEO CLIPE MANTER O AMOR”, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 39, Edital 001/2024 – Categoria 02 – Proposta 01.

VALOR: R\$ 22.994,13 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Guarantã do Norte, 09 de julho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 003/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

AGENTE CULTURAL: IGOR GABRIEL BONFIM

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RAIZES AMAZÔNICAS: RETRATOS EM MOVIMENTO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT”, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 39, Edital 001/2024 – Categoria 02 – Proposta 02.

VALOR: R\$ 22.994,13 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Guarantã do Norte, 09 de julho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

AGENTE CULTURAL: CINE GUARANTÃ LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.831.022/0001-18

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINEMA NA ESCOLA”, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 39, Edital 001/2024 – Categoria 03 – Proposta 01.

VALOR: R\$ 19.321,73 (dezenove mil, trezentos e vinte um reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DE-

CRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Guarantã do Norte, 09 de julho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

AGENTE CULTURAL: MARCOS ROGERIO XAVIER

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “JOVENS DE GUARANTÃ DO NORTE NO AUDIVISUAL”, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 39, Edital 001/2024 – Categoria 04.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Guarantã do Norte, 09 de julho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

Pregão Eletrônico nº 027/2024 e Processo de compra nº 1151/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 065/2024. Contratada: LABORATORIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.881/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMAN-

DAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 375.431,75 (trezentos e setenta e cinco reais, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Data de assinatura: 09/07/2024. Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2024.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

Pregão Eletrônico nº 027/2024 e Processo de compra nº 1151/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 066/2024. Contratada: MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.842.229/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 477.447,50 (quatrocentos e setenta e sete reais, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Data de assinatura: 09/07/2024. Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0803/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0803/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANA VITÓRIA DOCIATI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0973/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0804/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0804/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROZELI DE SOUZA RODRIGUES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0974/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0805/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0805/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARTA VIEIRA LUCAS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0975/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0806/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0806/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLETE SOARES DE MELO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0976/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0807/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0807/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA ABRANTES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0977/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0808/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0808/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JOSEFA APARECIDA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0978/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0809/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0809/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IRENILDA MARTINS CORREA CARDOSO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0979/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0810/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0810/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ILISANE INÊS KNEBEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0980/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0811/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0811/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FABIANA CRISTINA ROTTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0981/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0812/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0812/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZABETH DA SILVA MACHADO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0982/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0813/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0813/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0983/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0814/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0814/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 098/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0815/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0815/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DILVANETE CUNHA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0985/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0816/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0816/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIBONEIDE ALVES PEREIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0986/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0817/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0817/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSELENE TOSCAN DOS SANTOS COSTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0987/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0818/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0818/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** a **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SOL NASCENTE**, como forma de reconhecimento pelo trabalho educacional que tem desempenhado, em especial pelo resultado obtido na 18º edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP – IMPA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0988/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0819/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0819/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao estudante da Escola Municipal do Campo Sol Nascente, senhor **GABRIEL LUCA CORES MENDES**, como forma de reconhecimento pelo seu desempenho na 18º edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP - IMPA, no qual lhe resultou na conquista da medalha de ouro, classificado em 1º lugar no Estado do Mato Grosso e 15º no País.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0989/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0820/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0820/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Professor **MARLON RODRIGO DE ALENCAR CONSANTINO**, como forma de reconhecimento pelo trabalho educacional que tem desempenhado, em especial pelo resultado obtido na 18ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP – IMPA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0990/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0821/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0821/2024 DE 08/07/2024.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ANA MARIA GRESELLE
CARGO	APOIO ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	07130281499
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	17/06/2034

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0991/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 2 de 2

PORTARIA Nº 0822/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0822/2024 DE 08/07/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JESSICA DA SILVA CRUZ**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2018013082-4 SSP/CE e do CPF n° 082.932.863-77 e Matrícula n° 5444-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0446/2021 de 30/03/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0992/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0823/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0823/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISI- TIVO	ANO LETIVO 2024
-------------------------	-----------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0993/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0824/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0824/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUSIA WALZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2024
-------------------------	-----------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0994/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0825/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0825/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIA MARIA LEAL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024
--------------------	-----------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0995/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0826/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0826/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANICE TERESINHA CALIONI
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
----------------------	-----------------------------------

PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024
--------------------	-----------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0996/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0827/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA Nº 0827/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DIRCIANIA DE FÁTIMA BARRANOSKI
-----------	--------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0997/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0828/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0828/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DANIELA DEFENDI
------------------	------------------------

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0998/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0829/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0829/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRENDA BANEGAS FANOLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0999/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0830/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0830/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALDEANE COELHO VARÃO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1000/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0831/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0831/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIMONE CHEROBIN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1001/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0832/2024 DE 08/07/2024.

PORTARIA N° 0832/2024 DE 08/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SILVANA SANDRI FERLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1002/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0833/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0833/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA CAVALLI MAZOTTI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1003/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0834/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0834/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NORAIL QUEIROZ DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1004/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0835/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0835/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	NOEMI DE OLIVEIRA GOMES PADOVANI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1005/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0836/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0836/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUIZA LEWIN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1006/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0837/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0837/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIANA RODRIGUES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1007/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO

MÊS JUNHO DE 2024

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
APARECIDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	18/06/2024
DANIELA MILANI FABIANO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	18/06/2024
JOSIANE SILVA CECILIO ROSA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	17/06/2024
MARIANA FERNANDES DOS SANTOS CO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	11/06/2024
VALDIRENE DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	19/06/2024

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

DELCEINEY PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	13/06/2024
ELIZIANI DA SILVA SANTOS DA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	04/06/2024
STEFANY CRISTINA DA SILVA LOPES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	12/06/2024
HAMAKJYA PANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	Lei Complementar nº 337/2023	17/06/2024
MICHAEL JUNIOR DUARTE	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 336/2023	17/06/2024
RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	PSICOLOGO CONTRATADO	CONTRATO	Lei Complementar nº 340/2024	06/06/2024
CARLA ALESSANDRA PONTE DOMINGUES	CHEFE DE DIVISÃO DE ATEND ADM A CRIANÇA E ADOLESCENTE	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	11/06/2024
DHIALLYXSON MAXWELL CORES SINEZ	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	13/06/2024
ELAINE PARENTE DA SILVA	CHEFE DE DEP DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	04/06/2024
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	21/06/2024
RAILAN SANTOS GOMES	CHEFE DE DEP FINANCEIRO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	27/06/2024
ADRIANA SZYMCZAK DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PORTARIA	Lei Complementar nº 322/2022	05/06/2024

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	09/07/2024
------------------------------------	---------------------------------	------------

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS JUNHO ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO

MÊS JUNHO ANO 2024

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 • ANO III | N° 545

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
JOSE NETO GUIMARAES	PINTOR	03/06/2024	APOSENTADORIA POR IDADE
FRANCISCA RIVANDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	07/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
GENY RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	04/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
GUEDNA REKEL	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	10/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
JOEL DA SILVA LUCAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	12/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
VALDIRENE DOS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	14/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
KIANSI PANARA	APOIO EDUCACIONAL INDIGENA 30 HS	04/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
SEWA PANARA	PROFESSOR 30 HS ENSINO FUNDAMENTAL	10/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO	PSICOLOGO CONTRATADO	05/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
CLEITON JESUS DE MATOS	ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO	17/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
DOMINGOS DE BRITO DIAS	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	01/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LARISSA DANASSÃO PEREIRA DA CUNHA	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR	04/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
MARIA DOS SANTOS DE SOUSA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO DE ATEND ADM A CRIANÇA E ADOLESCENTE	06/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
MIRIELLY SAMYLLY HOFFMAN DA SILVA	CHEFE DE DEP FINANCEIRO	24/06/2024	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
RAQUEL LIMA SOARES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	18/06/2024	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Assinatura do Ordenador da Despesa Assinaturas demais responsáveis 09/07/2024

PORTARIA Nº 0838/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0838/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IVANILDA ROSA DA LUZ
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1008/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0839/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0839/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VANESSA CRISTINA ANTÔNIO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1009/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0840/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0840/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SUELI PACHECO ROLIM
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1010/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0841/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0841/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA DE SOUZA LEITE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1011/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0842/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0842/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MORGANA LETÍCIA SCHNEN LIVINO DE MELO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1012/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0843/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0843/2024 DE 09/07/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora JESSICA FERREIRA DE CAMARGO, brasileira, maior, portadora do RG n° 25371991 SEJSP/MT e do CPF n° 052.597391-59 e a senhora LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 127/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO INICATIVAS DIRECIONADAS AO AVANÇO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, FORTIFICANDO O CONTEXTO PARA SUSTENTAR E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA MELHORIA DO SABER, ESTRUTURAÇÃO DE INFORMAÇÕES E APRIMORAMENTO DOS EMPREENDEDORES LOCAIS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1013/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0844/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0844/2024 DE 09/07/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 003676 SSP/MT e do CPF n° 786.884.851-00 e a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 128/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1014/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0845/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0845/2024 DE 09/07/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **PATRÍCIA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6346188 PC/PA e do CPF n° 010.781.932-58 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 131/2024 – CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL DAS FESTIVIDADES DA EXPOGUARANTÃ DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM SHOW MUSICAL DE "ZÉ NETO E CRISTIANO".

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1015/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0846/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0846/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAYNA DE OLIVEIRA GOMES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1016/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0847/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA N° 0847/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1017/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0848/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0848/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDILAINE VITALE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1018/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0849/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0849/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DEVANI MARIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1019/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0850/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0850/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DALILA EVARISTO DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024
---------------------------	------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1020/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0851/2024 DE 09/07/2024.

PORTARIA Nº 0851/2024 DE 09/07/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANTÔNIA OZELIA SILVA DIAS
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2024 A 29/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1021/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 09 22:30:32 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)